

DECRETO Nº 23542/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Mariangela Bertoldo Langone.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) a servidora **MARIANGELA BERTOLDO LANGONE**, matrícula funcionai 17897-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria de Saúde/CIEM, no período de 01 de maio a 08 de maio de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças